



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 7/2016 – São Paulo, terça-feira, 12 de janeiro de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO PRES Nº 26, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 1574502-PRESI/DIRG/SEJU/UTU3, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, da 1ª Vara de Ribeirão Preto - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 21 de janeiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 08/01/2016, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 10, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para incluir a fruição do saldo de 10 (dez) dias de férias para 11 a 20 de janeiro de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 08/01/2016, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0027335-06.2015.4.03.8000

Interessado(a): Ricardo de Castro Nascimento

1. Defiro ao Excelentíssimo Juiz Federal a averbação de 1.904 dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos períodos de 08 de novembro de 1983 a 1º de novembro de 1985 e 18 de novembro de 1985 a 12 de fevereiro de 1989, exercidos na atividade privada, deduzida a concomitância com a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e a magistratura federal, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 08/01/2016, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA-GERAL

##### EXTRATO

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0016742-15.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.061.10.2015, firmada em 07/01/2016; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI (CNPJ nº 06.317.832/0001-12); Objeto: fornecimento de copo descartável para água e café; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ R\$104.625,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 047/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sr. Luiz Gustavo Bianco (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 08/01/2016, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EXTRATO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 0021683-76.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 06.004.12.2012 ao Contrato nº 06.004.10.2012; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: ALFASISTEMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP. (CNPJ nº 02.238.641/0001-04); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 06/01/2016; Vigência: a partir de sua assinatura; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), e pela Contratada, o Sr. Alexandre Privitera (Sócio-Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 11/01/2016, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 24, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**,

Designar os servidores ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES, RF 1909, Analista Judiciário, Assistente II (FC3B) e TAASI GONÇALVES MOREIRA, RF 2348, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 04.019.10.2015 - Apliquim Brasil Recicle Materiais Recicláveis Ltda.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/01/2016, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EXTRATO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 0001274-11.2015.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 12.017.11.2015 à Ata de Registro de Preços nº 12.017.10.2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Fornecedor: R. A. EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIS LTDA - ME (CNPJ nº 03.961.338/0001-06); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 08/01/2016; Vigência: a partir de sua assinatura; Signatários: pelo TRF3ªR, a Sra. Marisol Ávila Riberio (Diretora-Geral, em exercício), e pela Fomecedora, a Sra. Zélia Alves da Silva Ribeiro (Diretora Financeira).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 11/01/2016, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EXTRATO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 0019158-24.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.012.12.2014 ao Contrato nº 04.012.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 69.207.850/0001-61); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 21/12/2015; Vigência: a partir de sua assinatura; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), e pela Contratada, o Sr. Celcimar Barbosa Ferreira (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 11/01/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO

Processo SEI nº 0032119-26.2015.4.03.8000

Documento nº 1568516

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1568515, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA EMILIA GONCALVES SOARES, no período de 29/12/2015 a 27/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/01/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 1575970/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 1575970

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1575969, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, nos dias 07/01/2016 e 08/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/01/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0023290-90.2014.4.03.8000

Documento nº 1568512

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1568511, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EVERTON EUDES DA SILVA, no dia 30/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/01/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 1572851/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021612-06.2015.4.03.8000

Documento nº 1572851

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1572828, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA DE LIMA PLACERES, no período de 04/01/2016 a 02/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/01/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 1572642/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022749-23.2015.4.03.8000

Documento nº 1572642

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1572641, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALFREDO DOS SANTOS FILHO, no dia 30/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/01/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 1575982/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000988-33.2015.4.03.8000

Documento nº 1575982

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1575981, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO RODRIGUES DA SILVA, no período de 07/01/2016 a 13/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/01/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 1575972/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000107-22.2016.4.03.8000

Documento nº 1575972

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1575971, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora APARECIDA KEIKO MATSUMOTO OKAMOTO, nos dias 07/01/2016 e 08/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/01/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1575976/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004306-24.2015.4.03.8000

Documento nº 1575976

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1575974, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 07/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/01/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1575980/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018752-32.2015.4.03.8000

Documento nº 1575980

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1575979, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CRISTIANO WILSON CRUGE, nos dias 06/01/2016 e 07/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/01/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1576291/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003700-93.2015.4.03.8000

Documento nº 1576291

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1576231, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE MARTINS PINHEIRO DA SILVA, no dia 08/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/01/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1573009/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002496-14.2015.4.03.8000

Documento nº 1573009

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1572985, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AFONSO CICERO NETO, no período de 05/01/2016 a 03/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/01/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1577567/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0000276-09.2016.4.03.8000

Documento nº 1577567

Defiro o pedido de afastamento da Mariana Duarte Santana, RF 3553, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 06/01/2016 a 13/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/01/2016, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8137, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo nº 0028431-56.2015.4.03.8000-SEI, **resolve**:

**AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 07 de janeiro 2016 a 05 de fevereiro de 2016**, à servidora **DANIELA GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 20 de agosto de 2007 a 17 de agosto de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/01/2016, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO Nº 1579142/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0037016-94.2015.4.03.8001

Documento nº 1579142

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA**, RF 4903, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/01/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1579091/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora **ROSANE GOMES PINHEIRO DA SILVA GUSSON** - RF 5465, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado em empresas privadas, no período de 02.01.86 a 24.04.87.

A requerente juntou, a este expediente, certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS expedida em 01.12.15, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1517871.

Na Informação SECT 1517873, constou que a servidora trabalhou no seguinte período:

*“Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 02.01.86 a 24.04.87*

*478 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”*

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1517873, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por **ROSANE GOMES PINHEIRO DA SILVA GUSSON** - RF 5465, em Empresas Privadas, no período de 02.01.86 a 24.04.87, totalizando 478 (quatrocentos e setenta e oito) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/01/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 1579128/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RODRIGO ABU JAMRA, RF 3109, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/01/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 1579071/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor ELIO JOSE RIBEIRO FERNANDEZ - RF 5082, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado em empresas privadas, no período de 01.07.79 a 31.10.90 (períodos interpolados).

O requerente juntou, a este expediente, certidão do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS expedida em 24.11.15, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – C/JF/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1505204.

Na Informação SECT 1505215, constou que o servidor trabalhou no seguinte período:

*“Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.07.79 a 31.10.90 (períodos interpolados).*

*4135 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”*

*“Obs: A presente averbação está sendo feita em estrita observância à certidão do Órgão.”*

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1505215, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por ELIO JOSE RIBEIRO FERNANDEZ - RF 5082, em Empresas Privadas, no período de 01.07.79 a 31.10.90 (períodos interpolados), totalizando 4.135 (quatro mil, cento e trinta e cinco) dias que corresponde a 11 anos, 04 meses e 00 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/01/2016, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 1579047/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor VALTER ROGERIO TOLEDO DE SOUZA - RF 1660, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado em empresas privadas, no período de 22.04.70 a 02.10.90 (períodos interpolados).

O requerente juntou, a este expediente, certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS expedida em 26.03.14, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – C/JF/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1518512.

Na Informação SECT 1518523, constou que o servidor trabalhou no seguinte período:

*“Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 22.04.70 a 02.10.90 (períodos interpolados).*

*5090 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”*

*“Obs: A presente averbação está sendo feita em estrita observância à certidão do Órgão.”*

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1518523, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por VALTER ROGERIO TOLEDO DE SOUZA - RF 1660, em Empresas Privadas, no período de 22.04.70 a 02.10.90 (períodos interpolados), totalizando 5.090 (cinco mil e noventa) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Quanto ao período laborado na Fundação Prefeito Faria Lima, no período de 17.11.76 a 08.01.78 e no Progresso de Osasco SA - PROSASCO, no período de 09.01.78 a 06.08.80, tendo em vista desistência de averbação como tempo público manifestada pelo servidor (Doc. SECT 1518521), autorizo a averbação como tempo privado sem prejuízo de revisão desde que apresente certidão de tempo de serviço original expedida pelos referidos Órgãos em conformidade com a Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília e a Portaria nº 154/2008.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/01/2016, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 1578921/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Trata-se de retificação, *ex-officio*, do processo de averbação de tempo de nº 15013/2005-NUAF, Informação nº 151/2008-SUPE, referente ao servidor ORLANDO SOUZA OLIVEIRA, RF – 4908, para averbar em separado, como efetivo exercício no serviço público, os períodos de 23.09.81 a 30.11.81 e 03.12.81 a 23.03.98, laborados na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S.A. respectivamente (Doc. SECT 1507475, páginas 18 e 19).

Na Informação SECT 1507495, constou os seguintes períodos laborados:

*“Caixa Econômica Federal: período de 23.09.81 a 30.11.81*

69 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 100 da Lei. nº 8.112/90; e

69 dias (certidão do Órgão), para fins de efetivo exercício no serviço público nos termos do artigo 8º, inciso XIII da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília.

**Banco do Brasil S.A.:** períodos de 03.12.81 a 24.03.98 (contagem do INSS) e 03.12.81 a 23.03.98 (contagem do Órgão)

5952 dias, no período de 03.12.81 a 24.03.98, (certidão do INSS) para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

5955 dias, no período de 03.12.81 a 23.03.98 (certidão do Órgão), para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília.”

Considerando os documentos acostados ao processo, bem como a Informação 1507495, determino a retificação da averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor ORLANDO SOUZA OLIVEIRA, RF – 4908, nos seguintes termos:

**Caixa Econômica Federal: período de 23.09.81 a 30.11.81**

**69 dias (certidão do INSS)**, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 100 da Lei. nº 8.112/90; e

**69 dias (certidão do Órgão)**, para fins de efetivo exercício no serviço público nos termos do artigo 8º, inciso XIII da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília.

**Banco do Brasil S.A.: períodos de 03.12.81 a 24.03.98 (contagem do INSS) e 03.12.81 a 23.03.98 (contagem do Órgão)**

**5952 dias**, no período de 03.12.81 a 24.03.98, (certidão do INSS) para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

**5955 dias**, no período de 03.12.81 a 23.03.98 (certidão do Órgão), para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília.

Quanto ao período de 01.06.76 a 31.10.01 (períodos interpolados) laborado em empresas privadas e de 08.11.01 a 12.08.04, laborados na Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Polícia Civil do Estado de São Paulo, mantenha-se a averbação nos termos já deferido.

Ao NUAUF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/01/2016, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO

Processo SEI nº 0035458-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1566482

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7796 - MARIA TORRES URDAN MIRANDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/11/2015 a 26/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO

Processo SEI nº 0036881-82.2015.4.03.8001

Documento nº 1521831

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7408 - HORACIO ALVES CUNHA FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 03/12/2015 A  
04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO

Processo SEI nº 0015761-80.2015.4.03.8001

Documento nº 1540794

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 10/05/2015 a 26/10/2015

**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DA MINHA ASSINATURA.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 04/01/2016, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0035795-76.2015.4.03.8001

Documento nº 1547883

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4552 - JULIANA DE SOUZA GALZERANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 28/10/2015 a 24/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0036171-62.2015.4.03.8001

Documento nº 1509716

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3821 - MIRIAN MIYUKI OGIHARA KAMIMURA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/11/2015 a 02/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 04/01/2016, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0031499-11.2015.4.03.8001

Documento nº 1553377

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

638 - MARILISA FALCAO DE MOURA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 20/10/2015 a 20/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0036931-11.2015.4.03.8001

Documento nº 1554155

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7521 - PATRICIA GALVAO RODRIGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
07/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7982 - JOSELIA CORREIA CAMARA  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA  
08/12/2015 A 18/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0038249-29.2015.4.03.8001

Documento nº 1557297

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6960 - ALINE TADEU GONZALEZ  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 18/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0038351-51.2015.4.03.8001

Documento nº 1560090

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3271 - VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 20/11/2015 a 17/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0036831-56.2015.4.03.8001

Documento nº 1520982

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6786 - CHARLES VAZ DE ARAUJO SILVA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 28/11/2015 a 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/12/2015, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0038443-29.2015.4.03.8001

Documento nº 1566608

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

654 - DUQUE DE MARIALVA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 26/12/2015 a 22/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0026800-74.2015.4.03.8001

Documento nº 1566973

587 - EDUARDO VIEIRA RABELLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 17/09/2015 a 23/11/2015

**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DA MINHA ASSINATURA.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0036712-95.2015.4.03.8001

Documento nº 1518449

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1255 - NILSE MANOEL

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 03/12/2015 a 03/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0036742-33.2015.4.03.8001

Documento nº 1521122

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5704 - NATALIA TAVARES AMATO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 03/12/2015 a 12/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0036786-52.2015.4.03.8001

Documento nº 1567666

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5667 - MAINA CARDILLI MARANI CAPELLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/12/2015 a 18/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0036865-31.2015.4.03.8001

Documento nº 1521562

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6840 - JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
05/12/2015 a 07/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0036877-45.2015.4.03.8001

Documento nº 1521706

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7051 - MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 07/12/2015 a  
21/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0036993-51.2015.4.03.8001

Documento nº 1524330

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2866 - KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
04/12/2015 A 18/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0036961-46.2015.4.03.8001

Documento nº 1524349

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6815 - LUCIANA APARECIDA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 07/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0036917-27.2015.4.03.8001

Documento nº 1524373

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2319 - ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
07/12/2015 A 11/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0036951-02.2015.4.03.8001  
Documento nº 1524377

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5363 - ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
07/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0036952-84.2015.4.03.8001  
Documento nº 1524390

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3536 - ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
02/12/2015 A 08/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0036940-70.2015.4.03.8001  
Documento nº 1524420

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5243 - NORMA RODRIGUES BASSO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
05/12/2015 A 11/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0037014-27.2015.4.03.8001  
Documento nº 1524646

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5514 - RUBENS CIGALA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
07/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0037037-70.2015.4.03.8001  
Documento nº 1525358

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4329 - LARA MAREGA GARBI  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA PESSOA DA FAMILIA  
04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0037118-19.2015.4.03.8001

Documento nº 1528800

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6840 - JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 08/12/2015 A  
10/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 1/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0037289-73.2015.4.03.8001

Documento nº 1569909

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7408 - HORACIO ALVES CUNHA FILHO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
10/12/2015 A 11/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0037290-58.2015.4.03.8001

Documento nº 1569913

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5905 - SUELI DOS SANTOS  
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 10/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 1569953/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0037349-46.2015.4.03.8001

Documento nº 1569953

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

633 - MARILDA APARECIDA AMARAL  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 11/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 1569966/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0037551-23.2015.4.03.8001

Documento nº 1569966

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7975 - MILENA MAZZOLA MORETI  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
14/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0037076-67.2015.4.03.8001

Documento nº 1528375

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4078 - JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 08/12/2015 a 09/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 1570193/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0037445-61.2015.4.03.8001

Documento nº 1570193

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7575 - MERCIA SIMOES  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
14/12/2015 A 16/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 1570278/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000053-53.2016.4.03.8001

Documento nº 1570278

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7836 - ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO  
LICENÇA A GESTANTE  
19/12/2015 A 15/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 1570321/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0037296-65.2015.4.03.8001

Documento nº 1570321

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4062 - MARIA SEVERA PINHEIRO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 11/12/2015 a 20/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1570475/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0037335-62.2015.4.03.8001

Documento nº 1570475

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1339 - ROSA DE LOURDES ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO  
LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE  
08/12/2015 A 17/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1570558/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0038407-84.2015.4.03.8001

Documento nº 1570558

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5687 - FLAVIA BILLI MANTELLI  
LICENÇA A GESTANTE  
14/12/2015 A 10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1575975/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0037838-83.2015.4.03.8001

Documento nº 1575975

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7755 - REGINALDO MITSUO IWAMOTO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 16/12/2015 a 18/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0037127-78.2015.4.03.8001

Documento nº 1528808

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5312 - SERGIO RICARDO LOZANO

LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO PROR.CONTINUA de 10/12/2015 a 23/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1572774/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0037736-61.2015.4.03.8001

Documento nº 1572774

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
4568 - ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/12/2015 a 19/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1572660/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0037710-63.2015.4.03.8001

Documento nº 1572660

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
2500 - MARY MIWA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 14/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1572648/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0037607-56.2015.4.03.8001

Documento nº 1572648

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7238 - PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 14/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1571770/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0038205-10.2015.4.03.8001

Documento nº 1571770

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5797 - JOSE LUIZ MARTINS  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
16/12/2015 A 18/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0037518-33.2015.4.03.8001

Documento nº 1536912

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5757 - MARCAL BUENO DA SILVA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 14/12/2015 A  
18/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1571441/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0037339-02.2015.4.03.8001

Documento nº 1571441

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3607 - SILVIA COSTHEK  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
13/12/2015 A 15/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1570614/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0038391-33.2015.4.03.8001

Documento nº 1570614

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8058 - SABRINA VASCONCELOS BASTOS  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
16/12/2015 A 17/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1571422/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0037341-69.2015.4.03.8001

Documento nº 1571422

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7915 - GUILHERME SCHMIDT LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
10/12/2015 A 11/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1570654/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0037417-93.2015.4.03.8001

Documento nº 1570654

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3448 - MARCIA MITIKO SERICAWA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
11/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1571488/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0037454-23.2015.4.03.8001

Documento nº 1571488

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2319 - ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
12/12/2015 A 18/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1571192/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0037336-47.2015.4.03.8001

Documento nº 1571192

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6695 - PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
11/12/2015 A 15/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0037313-04.2015.4.03.8001

Documento nº 1532526

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5237 - LUCIANA SILVA TONA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 10/12/2015 a 12/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0037302-72.2015.4.03.8001

Documento nº 1532678

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4379 - FABIANO MATOS DE OLIVEIRA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 11/12/2015 a 25/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1571580/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0037334-77.2015.4.03.8001

Documento nº 1571580

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4861 - CIBELE BRACALE JANUARIO  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
10/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1571594/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0037771-21.2015.4.03.8001

Documento nº 1571594

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6695 - PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
16/12/2015 A 18/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1571748/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0037737-46.2015.4.03.8001

Documento nº 1571748

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

977 - MARIA APARECIDA GONCALVES  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
14/12/2015 A 16/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0037300-05.2015.4.03.8001

Documento nº 1533339

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3795 - RAFAEL DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 03/12/2015 a 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1575533/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0038003-33.2015.4.03.8001

Documento nº 1575533

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3293 - AMAURI PESTANA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
16/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1571641/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0037758-22.2015.4.03.8001

Documento nº 1571641

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7897 - LEONARDO MONTEIRO SAPPACK  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
15/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1571657/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0037333-92.2015.4.03.8001

Documento nº 1571657

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7183 - MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 10/12/2015 a 14/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1574026/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0038036-23.2015.4.03.8001

Documento nº 1574026

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3840 - ELISA THOMIOKA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. de 15/12/2015 a 22/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1574271/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0037305-27.2015.4.03.8001

Documento nº 1574271

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5254 - DANA VIDAL

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE em 10/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1574363/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0037248-09.2015.4.03.8001

Documento nº 1574363

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5468 - DANIELA MANZOLI CALABRIA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em 11/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0037326-03.2015.4.03.8001

Documento nº 1533318

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6917 - RINALDO APARECIDO DA SILVA  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
09/12/2015 A 11/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 1578076/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000572-28.2016.4.03.8001

Documento nº 1578076

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5428 - FLAVIA RODANTE TALOCCHI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 07/01/2016 a 07/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 08/01/2016, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 1571176/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0035753-27.2015.4.03.8001

Documento nº 1571176

Nos termos da Informação SUCA 1499643 e Decisão SUTJ 1510200, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, à servidora RENATA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, RF 5675.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 06/01/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 1571178/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0035539-36.2015.4.03.8001

Documento nº 1571178

Nos termos da Informação SUCA 1495567 e Decisão SUTJ 1510165, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, ao servidor SÍLVIO KIYOSHI INOGUTI, RF 6220.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 06/01/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 2, DE 07 DE janeiro DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ANA REGINA MIRANDA, RF 3307, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 10ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 14/12/2015, retificando-se o item V da Portaria nº 1536792, de 14 de dezembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 16/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/01/2016, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1, DE 07 DE janeiro DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora TANIA SOUZA DA SILVA, RF 3748, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Cível de Jundiaí, a partir de 07/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/01/2016, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### PORTARIA Nº 1539464, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA - DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

**Art. 1º Retificar a Portaria SUTS nº 1259995, publicada em 18 de agosto de 2015, para Excluir como fiscal e substituto do Contrato nº 08.274.10.15, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Dron Projeto e Consultoria em Segurança Eletrônica Ltda. – EPP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção de alarme de incêndio para o Fórum Federal de Santos, os servidores:**

**Fiscal:** NELSON PEREIRA DA CUNHA - RF 2227 - CPF 047.591.568-28;

**Substituto:** REGINALDO REINOLDES - RF 7107 - CPF 088.389.368-11.

**Art. 2º Indicar como fiscal e substituto para o referido Contrato os servidores:**

**Fiscal:** REGINALDO REINOLDES - RF 7107 - CPF 088.389.368-11;

**Substituto:** PETERSON NEVES - RF 2511 - CPF 070.125.028-35.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/01/2016, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Pregão Eletrônico nº 137/2015-RP, adjudicado e homologado em favor das empresas MICHELLE DORETO RAMOS-ME e TECH CELL COMERCIAL LTDA-ME, o servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS - RF 2828 e CPF nº 188.653.678-30, e como seu substituto a servidora KÁTIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO - RF 7280 e CPF nº 174.586.448-26.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/01/2016, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora de retificação das datas anteriormente designadas haja vista a concomitância parcial com feriado, nos termos da Portaria 479, de 23/10/2015,

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR** o período de férias da servidora CAROLINA MARINHO VALADÃO - RF 4976, de 10/03/2016 a 24/03/2016 para de 08/03/2016 a 22/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Alteração de férias

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, MM. JUIZ TITULAR DA 13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2015, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

**R E S O L V E:**

**I - ALTERAR** os períodos de férias do servidor HUDSON PINTO RODRIGUES - RF 6139, anteriormente marcados para 28/03 a 07/04/2016 e 15/08 a 02/09/2016 e fazer constar os períodos de 11/05 a 25/05/2016 e de 23/08 a 06/09/2016.

**II - ALTERAR** o período de férias do servidor FULVIO CZORNY DOS REIS - RF 5677, anteriormente marcados para 14/03 a 24/03/2016 e 12/09 a 30/09/2016 e fazer constar os períodos de 10/02 a 19/02/2016, de 30/05 a 08/06/2016, e de 21/09 a 30/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias para o ano de 2016, da servidora desta 4ª Vara Federal Cível de São Paulo:

**ELISA APARECIDA AZZI**, R.F. 6.041, de 07/01/2016 à 17/01/2016, sendo que o período será gozado entre os dias 09/05/2016 à 19/05/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 07/01/2016, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 2, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE:**

CONSIDERANDO que o servidor **MARCO AURÉLIO DE MORAES**, R.F. 1.701, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará no gozo de férias no período de 11/01/2016 a 22/01/2016, indicar a servidora **ELISA APARECIDA AZZI**, R.F. 6.041, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 07/01/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor BRUNO CÉSAR LORENCINI, Juiz Federal Substituto da Nona Vara Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

Designar a servidora SUSANA VIEIRA DURAN, RF 3022, para substituição da servidora MICHELLE ASATO JUNQUEIRA, RF 5582, no exercício do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, na data de 7 a 17 de janeiro de 2016, em virtude de férias;

Designar a servidora NORMA LÚCIA DA CUNHA SOARES, RF 3794, para substituição da servidora MICHELLE ASATO JUNQUEIRA, RF 5582, no exercício do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, na data de 18 a 22 de janeiro de 2016, em virtude de férias;

Designar a servidora NATHALIA BRETAS VIEIRA, RF n.º 8135, para substituição da servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4.518, no exercício do cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos de Ordinários (FC-5), no período de 07 a 16 de janeiro de 2016, em virtude de férias;

Designar a servidora ANICE PAULA GODÊ DE ALMEIDA, RF n.º 7255, para substituição da servidora JULIANA BRONZATO DE ASCENÇÃO, RF 5127, no exercício do cargo em comissão de Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos (FC-5), no período de 18 a 27 de janeiro de 2016, em virtude de férias;

Designar a servidora NATHALIA BRETAS VIEIRA, RF n.º 8135, para substituição da servidora JULIANA BRONZATO DE ASCENÇÃO, RF 5127, no exercício do cargo em comissão de Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos (FC-5), no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2016, em virtude de férias;

Designar a servidora MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO, RF 5755, para substituição do servidor OSVALDO MENDONÇA, RF nº 1915, no exercício da função em comissão de Supervisor de Mandados de Segurança (FC-5), no período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2016, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIA Nº 01/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
15/01 a 22/01/2016	2ª	Dra. Fabiana Alves Rodrigues

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 08/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

O **DOUTOR PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI, RF 4536**, Analista Judiciário, está em gozo de licença médica no período de 07/01/2016 até 05/02/2016;

RESOLVE

**DESIGNAR** respectivamente as servidoras **MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS, RF 6282**, Técnico Judiciário e **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO, RF 4972**, Analista Judiciário, para substituir a servidora **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI, RF 4536**, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ3), nos períodos de 07/01/2016 a 24/01/2016 e 25/01/2016 a 05/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2016, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

Doutora **MICHELLE CAMINI, MM. Juíza Federal Substituta**, Presidente em exercício do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 36/1993, do Conselho da Justiça Federal da Teceira Região;

RESOLVE:

**AUTORIZAR** que a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598**, Analista Judiciário, efetue a compensação nos dias **25 e 26/01/2016** com horas decorrentes de plantão judiciário realizado em 23 e 24/12/2015 (Portaria nº 1446601, deste JEF).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Camini, Juíza Federal Substituta**, em 08/01/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente** do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria SEI nº 1546070 de 17 de dezembro de 2015, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ**

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias do servidor **ROBERTO JUNS GOMES - 1682**, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

18.01.2016 a 27.01.2016 (10 dias)  
E 21.07.2016 a 09.08.2016 (20 dias)  
PARA  
25.01.2016 a 06.02.2016 (12 dias)  
E 19.07.2016 a 05.08.2016 (18 dias)

**LEIA-SE:**

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias do servidor ROBERTO JUNS GOMES - 1682, nos seguintes termos:  
ALTERAR o período de  
18.01.2016 a 27.01.2016 (10 dias)  
E 21.07.2016 a 09.08.2016 (20 dias)  
PARA  
**25.01.2016 a 05.02.2016 (12 dias)**  
E 19.07.2016 a 05.08.2016 (18 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.  
Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora FLÁVIA BILLI MANTELLI – 5687, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de  
27.01.2016 a 05.02.2016 (10 dias)  
01.03.2016 a 03.03.2016 (10 dias)  
02.05.2016 a 31.05.2016 (30 dias)

PARA  
13.06.2016 a 02.07.2016 (20 dias)  
E 04.07.2016 a 02.08.2016 (30 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante neste processo (solicitação SUCA 1554419), **retifico parcialmente** a Portaria nº 1361806 de 25 de setembro de 2015 (Processo SEI 0000792-60.2015.403.8001), a fim de tornar sem efeito a designação do servidor MÁRCIO LUÍS OLIVEIRA DOS SANTOS, RF 7487, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Thelma Sentini, RF 1035, no período de férias de 17/11/2015 a 04/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 07/01/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ**

**PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

Designa servidora para substituição de titular da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 111/2008 - DIRETORIA DO FORO, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de

competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Foruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor Rodrigo Pinto de Lima - RF 7415, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 07/01/2016 a 16/01/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Thaís Fernanda Ferreira Lopes - RF 7392, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-4), para substituir o servidor Rodrigo Pinto de Lima - RF 6647, na função comissionada por ele ocupado, nos períodos de 07/01/2016 a 16/01/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonzales Ferreira, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ**

**PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo indicado:

**SIDNEI ALVES FERREIRA**, RF 3714, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas de 11 de janeiro a 20 de janeiro de 2016 e 21 de janeiro a 30 de janeiro de 2016; para **usfruir no período de 25 de abril a 04 de maio de 2016 (10 dias); e de 7 de dezembro a 16 de dezembro de 2016 (10 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 09/01/2016, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** a alteração das férias do servidor Sidnei Alves Ferreira, RF 3714, em conformidade com a Portaria Nº 1, de 08 de janeiro de 2016, resolve:

**RETIFICAR PARCIALMENTE** a Portaria Nº. 1543747, e designar para substituição do servidor **MARCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ**, RF 6898, Diretor de Secretaria - CJ3, o servidor **SIDNEI ALVES FERREIRA**, RF 3714, no período de 07 a 26/01/2016.

Assim sendo:

onse se lê: "... no período de 07 a 20/01/2016"

leia-se: "... no período de 07 a 26/01/2016"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 09/01/2016, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

A Doutora **GABRIELAAZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que **VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO**, RF 3816, Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias entre 07/01/2016 e 16/01/2016,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO BAIMA DA SILVA**, RF 7842, para substituí-la no período em questão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 08/01/2016, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

A Doutora **GABRIELAAZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que **CLÁUDIA NANNINI FERRARI**, RF 3647, supervisora da Seção de Processamento estará em gozo de férias entre 07/01/2016 e 16/01/2016,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor **RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA**, RF 7788, para substituí-la no período em questão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales**, Juíza Federal, em 08/01/2016, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

**RESOLVE:**

Designar as servidoras para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19:00 h de 15/01/2016 às 09:00 h de 22/01/2016

CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO - RF 6036

Das 19:00 h de 15/01/2016 às 09:00 h de 18/01/2016

PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta**, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos, em 08/01/2016, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIA Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** a participação do servidor **MARCOS ANTONIO STIVALE**, RF 7206, Técnico Judiciário, no plantão judicial, conforme Portarias 0881414 e 1150859, incluídas no expediente SEI n. 0021196-69.2014.4.03.8001 deste Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo.

**CONSIDERANDO** o pedido do referido servidor para utilizar a compensação de 01 (um) dia, em virtude do plantão judicial realizado no dia 06/01/2016 (quarta-feira).

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor **MARCOS ANTONIO STIVALE**, RF 7206, Técnico Judiciário, a compensar 01 (um) dia na data de **18/01/2016 (segunda-feira)**, em razão do referido plantão judicial realizado no dia 06/01/2016 (quarta-feira).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino**, Juíza Federal, em 08/01/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**ALTERAR** as parcelas de férias, por absoluta necessidade de serviço, do servidor **MARCOS ANTONIO STIVALE**, RF 7206, Técnico Judiciário, de 28/03/2016 a 06/04/2016 (10 dias), referente a segunda parcela do exercício de 2015/2016 para 19/01/2016 a 28/01/2016 (10 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino**, Juíza Federal, em 08/01/2016, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

A Doutora Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Coordenadora em exercício, do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE - RF 521, de 11/02/2016 a 11/03/2016 para os seguintes períodos: primeiro - de 14/03/2016 a 23/03/2016, segundo - 11/04/2016 a 20/04/2016, e terceiro - de 31/08/2016 a 09/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 08/01/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 4, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

A Doutora Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Coordenadora em exercício, do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ZILA DA COSTA - RF 3716, Técnico Judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), estará de férias de 11/01/2016 a 20/01/2016 e ausente nos dias 21 e 22/01/2015 para compensação de recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, Técnico Judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.

CONSIDERANDO que o servidor JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE - RF 521, Agente, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), estará de férias de 07/01/2016 a 16/01/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÍLVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - RF 914, Agente, para substituí-lo no referido período.

CONSIDERANDO que o servidor WILSON MARCELINO PEREIRA - RF 1086, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-5), estará de férias de 11/01/2016 a 20/01/2016 e ausente nos dias 21 e 22/01/2015 para compensação de recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO - RF 7558, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 08/01/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

A Doutora Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Coordenadora em exercício do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Resolve:**

Publicar a escala de Juiz Distribuidor do Fórum de Execuções Fiscais para o ano de 2016 conforme segue:

07/01 a 29/01 - Bruno Valentim Barbosa  
30/01 a 22/02 - Carolina Castro Costa  
23/02 a 16/03 - Massimo Palazzolo  
17/03 a 09/04 - Paulo Alberto Sarno  
10/04 a 02/05 - Otávio Henrique Martins Port  
03/05 a 26/05 - Silvio Cesar Arouk Gemaque  
27/05 a 18/06 - Noemi Martins de Oliveira  
19/06 a 11/07 - Renato Lopes Becho  
12/07 a 03/08 - Alfredo dos Santos Cunha  
04/08 a 26/08 - Higinio Cinacchi Junior  
27/08 a 18/09 - Simone Schroder Ribeiro  
19/09 a 11/10 - Paulo Cesar Conrado  
12/10 a 03/11 - Erik Frederico Gramstrup  
04/11 a 26/11 - Ana Lúcia Jordão Pezzarini  
27/11 a 19/12 - Adriana Pileggi de Soveral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 08/01/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**INTIMAÇÃO Nº 1579391/2016 - SP-EF-05V**

Pelo presente, ficam os advogados abaixo relacionados intimados para retirar os alvarás de levantamento expedidos em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sob pena de cancelamento por perda da validade:

ADVOGADOS:

CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB/SP 169.001  
DANIEL MICHELAN MEDEIROS - OAB/SP 172.328  
ADRIANO G. B. K. DE OLIVEIRA - OAB/SP 172.647  
FRANCO ANDREY FICAGNA - OAB/SP 295.305  
RODRIGO DE RESENDE PATINI - OAB/SP 327.178  
TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA - OAB/SP 245.676  
IVAN OZAWA OZAI - OAB/SP 249.241  
ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO - OAB/SP 215.219

PROCESSOS:

200861820174865  
00215298520104036182  
200961820189149  
00088631820114036182  
200861820041063  
200861820005708  
200861820014394  
00464374120124036182  
200961820189150  
200961820160743  
00047946920134036182  
200961820160810

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 08/01/2016, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**INTIMAÇÃO Nº 1579241/2016 - SP-EF-05V**

Pelo presente, ficam os advogados abaixo relacionados intimados para retirar os alvarás de levantamento expedidos em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, sob pena de cancelamento por perda da validade:

ADVOGADOS:

MAURY IZIDORO - OAB/SP 135.372  
MARIA ALICE DE OLIVEIRA RIBAS - OAB/SP 246.330  
RAIMUNDA MÔNICA MAGNO ARAÚJO BONAGURA - OAB/SP 28.835  
MARCUS VINICIUS CORDEIRO TINAGLIA - OAB/SP 270.722  
MARIA CONCEIÇÃO DE MACEDO - OAB/SP 53.556  
ANDRÉ FIGUEREDO SAULLO - OAB/SP 194.347

PROCESSOS:

0027965-94.2009.403.6182  
0041535-89.2005.403.6182  
0535636-68.1996.403.6182  
0031367-86.2009.403.6182

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 08/01/2016, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**INTIMAÇÃO Nº 1577226/2016 - SP-EF-05V**

Pelo presente, ficam os advogados abaixo relacionados intimados para retirar os alvarás de levantamento expedidos, sob pena de cancelamento por perda da validade:

- autos nº 0508882-21.1998.403.61.82 - Dr. JEAN BOENEN EL OSSAIS - OAB/SP 325.073;  
- autos nº 0057296-73.1999.403.6182 - Dr. JOSE LUIZ MATTHES - OAB/SP 76.544;  
- autos nº 0046753-59.2009.403.6182 - Drª MARLENE DE MELO MASSANARI - OAB/SP 142.466;  
- autos nº 0013726-51.2010.403.6182 - Dr. ANDRÉ GIL GARCIA HIEBRA - OAB/SP 215.702;  
- autos nº 0012714-75.2005.403.6182 - Dr. JORGE DA SILVA WAGNER - OAB/SP 131.681.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### 1ª VARA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Autoriza compensação de plantão.

A **DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de Servidor **Pedro Luís Silveira de Castro Silva**, Analista Judiciário, RF 2493, Diretor de Secretaria (CJ-03), que esteve em gozo de férias no período de **09 a 18/12/2015**,

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de substituição da Servidora **Gizela Rodrigues Ramos**, Técnica Judiciária, RF 1871, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), que estará pensando dias trabalhados em plantão judiciário, nos dias **11 e 12/01/2016**.

**RESOLVE:**

**INDICAR** o Servidor **Marco Antônio Grecco**, Analista Judiciário, RF 5157, para substituir o Servidor Pedro Luís Silveira de Castro Silva, no referido período e a Servidora **Vanessa Vieira Padovan Ricci**, Analista Judiciária, RF 7348, para substituição da Servidora Gizela Rodrigues Ramos, nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 07/01/2016, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR RENATO DE CARVALHO VIANA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA, DÉCIMA TERCÉIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala do plantão judiciário semanal do Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem

PERÍODO	SUBSEÇÃO/VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ(A)
15/01 a 22/01/2016	2ª. Vara de Franca	RENATO DE CARVALHO VIANA

- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.
- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
- Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- Para o ano de 2016, os plantões semanais com feriados e dias de emenda de feriados serão os seguintes: *Carnaval*: 19:00hs do dia 05/02 às 11:00hs do dia 12/02; *Semana Santa*: 19:00hs do dia 22/03 às 11:00hs do dia 01/04; *Tiradentes*: 19:00hs do dia 20/04 às 11:00hs do dia 29/04; *Corpus Christi*: 19:00hs do dia 25/05 às 11:00hs do dia 03/06; *Feriado Legal 11/08*: 19:00hs do dia 05/08 às 11:00hs do dia 12/08; *Independência do Brasil*: 19:00hs do dia 02/09 às 11:00hs do dia 09/09; *Nossa Senhora Aparecida*: 19:00hs do dia 07/10 às 11:00hs do dia 14/10; *Servidor Público/Finados*: 19:00hs do dia 28/10 às 11:00hs do dia 04/11; *Proclamação da República*: 19:00hs do dia 11/11 às 11:00hs do dia 18/11; *Dia da Justiça*: 19:00hs do dia 02/12 às 11:00hs do dia 09/12.
- Nos feriados municipais de comemoração do aniversário da cidade sede de cada Subseção, os respectivos magistrados estarão automaticamente excluídos. Para o ano de 2016, serão os seguintes períodos: *Aniversário das Cidades de Araraquara (22/08) e Barretos (25/08)*: 19:00hs do dia 19/08 às 11:00hs do dia 26/08; *Aniversário da Cidade de São Carlos (04/11)*:

19:00hs do dia 04/11 às 11:00hs do dia 11/11; *Aniversário da Cidade de Franca (28/11)*: 19:00hs do dia 25/11 às 11:00hs do dia 02/12.

14. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
15. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Araraquara, Barretos, Franca e São Carlos.
16. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 07 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

#### PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

A D<sup>ra</sup> Tatiana Cardoso de Freitas, MM<sup>a</sup> Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR,

Na Portaria nº 14/2015, referente a servidora Vilma Aranha - RF 2804, os períodos de férias anteriormente marcados de: 1ª parcela: de 11/01/2016 a 20/01/2016, 2ª parcela: de 17/10/2016 a 26/10/2016 e 3ª parcela: de 16/11/2016 a 25/11/2016 para 09/01/2017 à 07/02/2017 exercício 2016.

Na Portaria nº 16/2015, referente ao servidor José Alberto Xavier de Souza - RF 2885, o período de férias anteriormente marcado de 09/12/2015 a 18/12/2015 para 15/02/2016 a 24/02/2016, exercício 2015.

Na Portaria nº 14/2015, referente ao servidor José Alberto Xavier de Souza - RF 2885, o período de férias anteriormente marcado de 20/01/2016 a 29/01/2016 para 25/04/2016 a 04/05/2016, exercício 2016.

RETIFICAR,

A Portaria nº 16/2015, referente a designação do servidor Neymar Donizetti de Carvalho - RF 1770 para substituir o servidor José Alberto Xavier de Souza RF 2885, Diretor de Núcleo - FC6, para fazer constar:

Onde se lê: no período de 09/12/2015 a 18/12/2015.

Leia-se: no período de 15/02/2016 a 24/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 08/01/2016, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O EXMO. DOUTOR MARCIO FERRO CATAPANI, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS, EM EXERCÍCIO - DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e **atendendo a necessidade de serviço**, ALTERAR o período de FÉRIAS referente ao servidor da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminado, para que conste da seguinte forma:

**ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708:**

**Período Anterior:**

**11/01/2016 a 28/01/2016**, 2ª parcela exercício 2015, 18 dias.

**Período Alterado:**

**13/01/2016 a 30/01/2016**, 2ª parcela exercício 2015, 18 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

##### PORTARIA Nº 01/2016

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – ETIENE COELHO MARTINS, NA TITULARIDADE PLENA E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 14/2015, deste Juízo, para antecipar, a pedido, as primeiras parcelas dos períodos de férias dos servidores EDUARDO KEITI SIMURRA – RF 4511 e LILIAN SILVA COSTA SIMURRA – RF 6127, ambos Técnicos Judiciários, antes agendadas para 16/05/2016 a 25/05/2016, para serem usufruídas no período de 02/03/2016 a 11/03/2016, com antecipação do 13º salário e sem antecipação da remuneração mensal.

Guarulhos, 08 de janeiro de 2016

ETIENE COELHO MARTINS  
Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Etiene Coelho Martins, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

#### PORTARIA Nº 02/2016

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. ETIENE COELHO MARTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1. Indicar, para substituir o servidor EDUARDO KEITI SIMURRA - RF 4511 – Técnico Judiciário – Supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Cautelares – FC5 – no período de férias de 05 a 11/03/2016, a servidora BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ – RF 6305 – Técnico Judiciário – Assistente I – FC4. Esclareço que a servidora Beatriz estará em gozo de férias até o dia 04/03/2016;
2. Indicar, para substituir a servidora LILIAN SILVA COSTA SIMURRA – RF 6127 – Técnica Judiciário - Supervisora do Setor de Processamentos de Inquéritos Policiais – FC5 - no período de férias de 02 a 11/03/2016, a servidora GLAUCIA CRISTINA LOURENÇO NAVARRO – RF 7204 – Técnica Judiciário - Assistente Técnico – FC3;

Guarulhos, 08 de janeiro de 2016

ETIENE COELHO MARTINS  
Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Etiene Coelho Martins, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2016, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 6ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 01/2016-SE06, DE 08.01.2016

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais” (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA**, Analista Judiciário, RF 5674, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), está usufruindo, no período de 07.01.2016 a 16.01.2016 (dez dias), a 3ª (terceira) parcela de férias, exercício 2015, conforme disposto na Portaria nº 59/2014-SE06, de 04 de setembro de 2014;

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **GEISON WALLACE BERGAMASCO**, Técnico Judiciário, RF 3571, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no intervalo supramencionado, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 02/2016-SE06, DE 08.01.2016**

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Diversos" (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Diversos" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), está compensando nos dias 07 e 08.01.2016, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas no Plantão de Recurso Judiciário desta Subseção Judiciária de Guarulhos, e estará usufruindo, no período de 11.01.2016 a 20.01.2016 (dez dias), a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2016, conforme disposto na Portaria nº 41/2015-SE06, de 27 de agosto de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE DE SOUZA PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7909, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), nas datas supramencionadas, totalizando 12 (doze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ**

**PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

O DOUTOR **DANILO GUERREIRO DE MORAES**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor José Vinicius Cabrioli, RF 7721, foi lotado no NUAR de Jaú em 28/10/2015, conforme Portaria 1428744, de 26/10/2015 ;

RESOLVE:

INCLUIR, na Portaria Nº 1300123, de 28/09/2015, os períodos de férias já marcados pelo servidor, quando de sua lotação no Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, como segue:

"7721 JOSE VINICIUS CABRIOLI

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

3a.Parcela: 22/08/2016 a 31/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )"

Jaú, 08 de janeiro de 2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2016, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**  
**1ª VARA DE MARÍLIA**

**PORTARIA Nº 2, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

FÉRIAS - INTERRUPÇÃO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, na Portaria MARI-01V 1295476, **por absoluta necessidade de serviço, a partir de 08 de janeiro de 2016**, as férias dos servidores indicados, anteriormente marcadas de 07 a 16 de janeiro de 2016 (10 dias), ficando a fruição de **09 (nove) dias** remanescentes para os períodos a seguir listados, exercício 2016.

SERVIDOR	NOVO PERÍODO DE FRUIÇÃO
ADALTO FÉLIX VALÕES – RF 2920	De 28/03 A 05/04/2016

RONALDO CANALLI GONÇALVES – RF 5310	De 11 A 19/04/2016
SILVIA RODRIGUES BORBA – RF 2288	De 17 A 25/05/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

FÉRIAS - INTERRUPÇÃO - ALTERAÇÃO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, na Portaria MARI-01V 1295476, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 08 de janeiro de 2016, as férias do servidor **NELSON LUIS SANTANDER**, RF 2157, anteriormente marcadas de 07 a 22 de janeiro de 2016 (16 dias), ficando a fruição de 15 (quinze) dias remanescentes para o período de 06 a 20 de abril de 2016, exercício 2016.

**ALTERAR**, na mesma Portaria, referente ao servidor **ADALTO FÉLIX VALÕES**, RF 2920, a 3ª parcela de férias anteriormente marcadas de 10 a 19 de dezembro de 2016 (10 dias), exercício 2016, para o período de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2016 (10 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

#### PORTARIA Nº 01/2016

O **EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 27/2015 de 28/08/2015 desta Central de Mandados;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER POR NECESSIDADE DE SERVIÇO** o período de férias do servidor **GERSON MARCOS MORGADO**, RF 2149, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, a partir de 08/01/2016, ficando os dias remanescentes para 13/05/2016 a 26/05/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(za) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 08 de janeiro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 08/01/2016, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,*

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, com as alterações introduzidas pelo Provimento CORE nº 78/2007, bem como a Portaria nº 2.387, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, em 22 de dezembro de 2015, p. 1/82,

**RESOLVE:**

I – Designar o dia 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2016, às 14:30 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP – 2ª Subseção Judiciária –, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 04 (quatro) de março de 2016, por cinco dias, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – Noticiar que a Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III – Divulgar que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- não se interromperá a distribuição;
- não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
- não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou às hipóteses da alínea "d";
- somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e
- não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV – Estabelecer que o expediente externo será suspenso a partir do dia 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2016, e os prazos processuais a partir de 11 de fevereiro de 2016, em razão do contido no item "VI" abaixo, salientando que permanecerão suspensos durante o período mencionado no item "I" e no de prorrogação, se houver, reiniciando-se sua contagem com o término da Inspeção.

V – Prescrever aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI – Mandar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Polícia Federal, membros do Ministério Público Federal e da Defensoria Pública da União, fixando o dia 10 de fevereiro de 2016 como data-limite para a restituição dos feitos, mediante requisição, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII – Determinar a expedição de Ofícios ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora

Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII – Ordenar sejam cientificados da Inspeção, via Ofício, a Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União em São Paulo e em Ribeirão Preto/SP, a Procuradoria da Fazenda Nacional e a Advocacia Geral da União, consignando-se que, querendo, poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Determinar, por fim, a expedição de edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, devendo, para tanto, ser afixado no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

*O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,*

1) Por absoluta necessidade de serviço, resolve:

a) **INTERROMPER**, a partir de 08 de janeiro de 2016, as férias (1ª parcela – exercícios 2016/2017) do servidor **HENRIQUE PINHEIRO FELIPE**, Técnico Judiciário, RF 2419, consignando que o saldo remanescente (09 dias) será usufruído no período compreendido entre 21 e 29 de julho de 2016; e

b) **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 0652766, de 09.09.2014, e da Portaria nº 1299775, de 28.08.2015, ambas deste Juízo e referentes às escalas de férias (anos de fruição: 2014/2016 e 2015/2017, respectivamente) dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, para mudar parcela de férias do servidor abaixo, na forma ali descrita:

Servidor	Férias – exercícios 2014/2016 e 2015/2017
Murilo Pereira Benfica – RF 7213 (3ª parcela – período concessivo: 1º.03.14 a 29.02.16)	De: 27.01 a 05.02.2016 Para: 09 a 18.03.2016
Murilo Pereira Benfica – RF 7213 (1ª parcela – período concessivo: 1º.03.15 a 28.02.17)	De: 02 a 11.05.2016 Para: 29.06 a 08.07.2016

2) Outrossim, considerando os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal, resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:

Ocupante da Função

Período

Substituto(a/s)

Antônio Sérgio Roncolato – RF 1860 Diretor de Secretaria	De 10 a 19.01.2016 (férias – 3ª parcela – período concessivo: 1º.02.14 a 31.01.16)	Tamara Cristina de Carvalho RF 3509
	De 25.01 a 05.02.2016 (férias – 1ª parcela – período concessivo: 1º.02.15 a 31.01.17)	Tamara Cristina de Carvalho RF 3509
Ana Rosa de Aguiar Barbosa – RF 5364 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos	De 07 a 16.01.2016 (férias – 1ª parcela – período concessivo: 11.02.15 a 10.02.17)	Edileusa Maria da Silva RF 4781
Tamara Cristina de Carvalho – RF 3509 Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários	De 10 a 19.02.2016 (férias – 1ª parcela – período concessivo: 15.01.15 a 14.01.17)	Murilo Pereira Benfica RF 7213
Henrique Pinheiro Felipe – RF 2419 Supervisor da Seção de Processamentos Criminais	Dia 07.01.2016 (férias – 1ª parcela – período concessivo: 27.01.15 a 26.01.17, interrompidas a partir de 08.01.2016)	Murilo Pereira Benfica RF 7213

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

**RESOLVE:**

INDICAR a servidora ELIZABETH LINHARES DE O. CAMARGO, RF 7483, para exercer a função de Supervisora dos Procedimentos Criminais (FC-5), a partir de 08/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal, em 08/01/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

PORTARIA N.º 001 / 2016 – NUAR

VALÉRIA CABAS FRANCO, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO do Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoi, em comum acordo com a Dra. Débora Cristina Thum;

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria 1537747 de 15 de dezembro de 2015, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão como segue abaixo:

Período	Local	Vara	Juiz (a)
15/01 a 22/01/16	Fórum de Santo André	2ª	Dra. Débora Cristina Thum
22/01 a 29/01/16	Fórum de São Bernardo	2ª	Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoi

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Valéria Cabas Franco, Juíza Federal, em 08/01/2016, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 08 de janeiro de 2016.

**VALÉRIA CABAS FRANCO**  
*Juíza Federal Diretora*

**2ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

A DOUTORA **DÉBORA CRISTINA THUM**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora VIVIVAN IKEDA TERNI, RF 3.334, a partir do dia 08/01/2016, para gozo oportuno do saldo remanescente de 12/09/2016 a 28/09/2016.

Santo André, 08 de janeiro de 2016.

**DÉBORA CRISTINA THUM**

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 08/01/2016, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE IOLANDA GUMERCINDO BRANDÃO

A DOUTORA **DÉBORA CRISTINA THUM**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora IOLANDA GUMERCINDO BRANDÃO, RF 3.641, a partir do dia 08/01/2016, para gozo oportuno do saldo remanescente de 11/04/2016 a 19/04/2016 e de 11/07/2016 a 30/07/2016.

Santo André, 08 de janeiro de 2016.

**DÉBORA CRISTINA THUM**

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 08/01/2016, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS - 2016**

A Doutora **SILVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados, em exercício, da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE** alterar o período de gozo de férias da servidora, Aparecida Maria T. Santos, RF 0738, conforme segue:

**Onde se lê:**

“RF 0738 – APARECIDA MARIA T. SANTOS

04/08/2016 a 02/09/2016

**Leia-se:**

“RF 0738 – APARECIDA MARIA T. SANTOS

22/02/2016 a 22/03/2016

**Antecipação da remuneração mensal: (N)**

**Antecipação da gratificação natalina: (S)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 08/01/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 2, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

A Juíza Federal **SILVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**R a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 11/01 às 9h de 15/01/2016	3ª	Dr. Samuel de Castro Barbosa

**Art. 2º - ESTABELECE**R a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá,

conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 15/01 às 9h de 18/01/2016	JEF	Dra. Sílvia Melo da Matta

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º** - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 08/01/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### INTIMAÇÃO Nº 1580224/2016 - SJCP-DSUJ/SJCP-NUAR/SJCP-SAPC

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) do(s) processo(s) abaixo intimados(as) da audiência em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, situada na R. Dr. Tertuliano Delphim Jr., 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos - SP / CEP: 12246-00.** As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

**Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao\_sjcampos@trf3.jus.br ou telefone (12) 3925-8856.**

DATA	VARA	HORÁRIO	PROCESSO	PORTE	ADVOGADO
16.03.2016	3ªV	13h	00501500220054036301	NEIDE LEONOR NOGUEIRA DE SOUZA	SP263072 JOSE WILSON DE FARIA
16.03.2016	3ªV	13h	00501500220054036301	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ÍTALO SÉRGIO PINTO
16.03.2016	3ªV	13h	00050502120144036103	ADALBERTO DOS SANTOS COSTA NETO	SP133602 MAURO CESAR PEREIRA MAIA
16.03.2016	3ªV	13h	00050502120144036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ÍTALO SÉRGIO PINTO
16.03.2016	1ªV	14h	00009901020114036103	CRISTIANE RODRIGUES DE PAULA SILVA	Proc. JOAO ROBERTO DE TOLEDO - DPU
16.03.2016	1ªV	14h	00009901020114036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ÍTALO SÉRGIO PINTO
16.03.2016	1ªV	14h	00066865620134036103 00003032820144036103	PAULA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS	SP280606 PAMELA ROBERTA B. DE MORAES
16.03.2016	1ªV	14h	00066865620134036103 00003032820144036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ÍTALO SÉRGIO PINTO
16.03.2016	3ªV	15h	00028240920154036103	VALMIR ARCELINO CARNEIRO e outro	SP014227 CELIA MARIA DE SANT'ANNA
16.03.2016	3ªV	15h	00028240920154036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ÍTALO SÉRGIO PINTO
16.03.2016	3ªV	15h	00030138420154036103	MARCO ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA	SP277254 JUSCELINO BORGES DE JESUS SP293018 DIEGO CARVALHO VIEIRA SP322371 EDGARD DE SOUZA TEODORO
16.03.2016	3ªV	15h	00030138420154036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ÍTALO SÉRGIO PINTO
16.03.2016	1ªV	16h	00044401920154036103	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM SUL	SP230705 ANA LUISA RIBEIRO DA SILVA ARAUJO
16.03.2016	1ªV	16h	00044401920154036103	WANDERLEI FERNANDO DE SOUZA	sem advogado
16.03.2016	1ªV	16h	00044401920154036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ÍTALO SÉRGIO PINTO
16.03.2016	1ªV	16h	00052924320154036103	RONALDO CÉSAR DA ROSA e outro	Proc. JOAO ROBERTO DE TOLEDO - DPU
16.03.2016	1ªV	16h	00052924320154036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ÍTALO SÉRGIO PINTO

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Cunha Politano, Supervisor**, em 11/01/2016, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

**O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **CONSIDERANDO** as férias regulares do servidor **MARCO AURÉLIO LEITE DA SILVA**, RF 1603, **Diretor de Secretaria (CJ-3)**, no período de **07/01/2016 a 21/01/2016**; **RESOLVE** indicar o servidor **LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS**, RF 3462, para substituí-lo no referido período.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 09/01/2016, às 00:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 1ª VARA DE ARARAQUARA

#### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 24 de dezembro de 2012, que dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo indicados, para o fim de que passe a constar:

1. ROGÉRIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS, Técnico Judiciário, RF 3523:

DE: 26/01/2016 a 04/02/2016 e 20/07/2016 a 29/07/2016.

PARA: 01/08/2016 a 20/08/2016.

2. VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6638:

DE: 11/05/2016 a 25/05/2016 e 13/10/2016 a 27/10/2016.

PARA: 04/07/2016 a 22/07/2016 e 18/10/2016 a 28/10/2016.

Encaminhe-se à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

#### PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

RESOLVE:

Designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Carlos Leonardo Martins da Silva – RF 7689	11/01/2016 a 17/01/2016
Ana Lídia de Oliveira Andrade – RF 4294	18/01/2016 a 24/01/2016
Ana Maria de Barros – RF 6343	25/01/2016 a 31/01/2016
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	01/02/2016 a 07/02/2016
Edalmo de Mendonça – RF 6751	08/02/2016 a 14/02/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### 1ª VARA DE JALES

#### PORTARIA Nº 2, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR **FELIPE RAUL BORGES BENALI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a ida do Analista Judiciário Executante de Mandados **RONALDO ESTÉCIO MARCÍLIO, RF 7794**, no dia **26 de dezembro de 2015**, à cidade de Riolândia/SP, a fim de cumprir mandado de citação e intimação, expedido em Plantão Judiciário, em ação penal proveniente do Inquérito Policial nº 0132/2015 da Delegacia de Polícia Federal de Jales/SP em razão de tratar-se de réus presos no Centro de Detenção Provisória de Riolândia/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

**1ª VARA DE OURINHOS**

**PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

PORTARIA nº 01/2016 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento à carta precatória de nº 0001726-20.2015.4.03.6125, expedida nos autos da ação penal nº 0006392-90.2015.403.6181, em trâmite na 1ª Vara Criminal Federal de São Paulo, SP, em que são partes o a Justiça Pública em face de Tereza Getulina de Lova, com diligência a ser realizada na cidade de Sarutaíá, SP;

**RESOLVE:**

Homologar a diligência efetuada pelo Analista Judiciário Executante de Mandado, Sr. Alessandro de Souza Cruz, RF 6911, no município de Sarutaíá, SP, no dia 16 de dezembro de 2015, para fins de citação e intimação de Tereza Getulina de Lova, conforme deprecado a este Juízo.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 08 de janeiro de 2016.

**ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

**O DOUTOR LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 1302131 – SUMA,

**CONSIDERANDO** o primeiro período de férias relativo ao exercício 2014/2015, a que se refere a mencionada Portaria de regência;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY**, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 7690:

DE:

07/01/2016 a 16/01/2016 (10 dias) – 1ª parcela – Exercício 2014/2015

04/07/2016 a 23/07/2016 (20 dias) – 2ª parcela – Exercício 2014/2015

PARA:

10/02/2016 a 19/02/2016 (10 dias) – 1ª parcela – Exercício 2014/2015

06/05/2016 a 25/05/2016 (20 dias) – 2ª parcela – Exercício 2014/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 07/01/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1552268, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*Dispõe sobre compensação de horas trabalhadas em regime de plantão, bem como, sobre alteração de período de férias de servidor, na forma que especifica.*

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional, Exercício 2016;

**CONSIDERANDO** solicitação formulada por meio de correio eletrônico institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR, por necessidade de serviço,** o primeiro período de férias do servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARIA TONASSI (RF 6374)**, Analista Judiciário, Área Judiciária, conforme segue:

**De:** 04/04/2016 a 20/04/2016 (17 dias) – **1º período**

**Para:** 10/02/2016 a 26/02/2016 (17 dias)

**Art. 2º - AUTORIZAR** o servidor **BASÍLIO SARAIVA DA SILVA (RF 8024)**, Técnico Judiciário, Especialidade – Segurança e Transporte, a realizar compensação dos dias **07 e 08/01/2016** com horas trabalhadas em regime de recesso forense.

**Art. 3º - INTERROMPER, por necessidade de serviço,** o primeiro período de férias do servidor **BASÍLIO SARAIVA DA SILVA (RF 8024)**, Técnico Judiciário, Especialidade – Segurança e Transporte, a partir de **18/01/2016**, ficando o saldo remanescente, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

**PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**JANEIRO/2016**

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes em exercício, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 – DF.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 111 de 11/12/2013.

**CONSIDERANDO** os termos do Ato nº 12.728 de 31/07/2014 - CJF

**RESOLVE**

I - **Estabelecer** a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção de Mogi das Cruzes, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11:00 horas do dia seguinte:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL
19h de 07/01 às 11h de 14/01/2016	Ana Cláudia Caurel de Alencar
19h de 14/01 às 11h de 21/01/2016	Adriana Freisleben de Zanetti
19h de 21/01 às 11h de 28/01/2016	Tiago Bitencourt de David
19h de 28/01 às 11h de 04/02/2016	Ana Claudia Caurel de Alencar

II – **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário regional nos fins de semana e feriados, para Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	VARA/ SUBSEÇÃO DE PLANTÃO	JUIZ FEDERAL
Dias 09 e 10/01/2016	2ª - Mogi das Cruzes	Adriana Freisleben de Zanetti
Dias 16 e 17/01/2016	1ª - Mogi das Cruzes	Tiago Bitencourt de David

Dias 23 e 24/01/2016	1ª - Caraguatatuba	Gustavo Catunda Mendes
Dias 30 e 31/01/2016	JEF - Mogi das Cruzes	Ana Claudia Caurel de Alencar

III – **ESTABELECE**R, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

IV – **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

V – Ficar aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 01 (um) servidor e 01 (um) Analista Judiciário – Executante de Mandados de prontidão.

VI – Será indicado pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

VII – Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

VIII – **INFORMAR**, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

IX – **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

- a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;
- b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,
- c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

X – **CABERÁ** ao diretor da respectiva secretaria da vara e/ou juizado a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Titular/Plantonista.

Parágrafo 1º - Na portaria deverá constar o(s) número(s) de telefone(s) da Vara/JEF, que ficará(ão) à disposição;

Parágrafo 2º - Cópia da respectiva portaria deve ser enviada ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção correspondente.

XI – **CABERÁ** ao diretor do respectivo Núcleo de Apoio Regional a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores executantes de mandado que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Diretor da Subseção.

XII – Os telefones abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

**(11) 2109.5905 (SEDE)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 08/01/2016, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

Fixa escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o segundo semestre de 2015.

O Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes em exercício, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133.

#### **RESOLVE**

I – **estabelecer** a escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

De: 07 a 31/01/2016 - Dra. Adriana Freisleben de Zanetti

De: 01 a 29/02/2016 - Dr. Tiago Biencourt de David

De: 01 a 31/03/2016 - Dr. Paulo Leandro Silva

De: 01 a 30/04/2016 - Dra. Adriana Freisleben de Zanetti

De: 01 a 31/05/2016 - Dr. Paulo Leandro Silva

De: 01 a 30/06/2016 - Dr. Tiago Bitencourt de David

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 08/01/2016, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

Estabelece a Escala de Plantão na Central de Mandados da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes.

O Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes em exercício, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 – DF.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1577726, de 08 de Janeiro de 2016, da Diretoria da 33ª Subseção Judiciária.

#### **RESOLVE**

**I - ESTABELECE**r a escala de Executantes de Mandado da Central de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de JANEIRO 2016, como segue:

dias 08, 09, 10, 11, 12, 13, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 de janeiro de 2016 - Nilson Roberto N. Cardoso - RF 7593;

dias 07, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 29, 30 e 31 de janeiro de 2016 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993.

**II** - Os executantes de mandado relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 19:00 às 11:00 horas nos dias úteis e das 09:00 às 12:00 horas nos sábados, domingos e feriados.

**II – O telefone** abaixo relacionado ficará à disposição durante os serviços de plantão:

**(11) 2109.5905 (SEDE)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 08/01/2016, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

#### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

#### **PORTARIA Nº 5, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

A **Dra. PATRICIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO**, Juíza Diretora da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO**, RF 7068, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), estará em gozo de férias no período entre os dias 07 a 26/01/2016.

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** para substituí-lo no referido período, o servidor **CESAR AUGUSTO CASTILHO**, RF 992.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juíza Federal**, em 08/01/2016, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

#### **1ª VARA DE CARAGUATATUBA**

#### **PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

O DOUTOR **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar período de férias dos servidores abaixo, para melhor desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço os períodos de férias do servidor:

1. LAÉRCIO DA SILVA JUNIOR, RF 1949:

De 08/01/2016 a 06/02/2016 – 30 dias para os seguintes períodos:

1º De 01/03/2016 a 10/03/2016 – 10 dias

2º De 02/05/2016 a 11/05/2016 – 10 dias

3º De 04/07/2016 a 13/07/2016 – 10 dias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto, em 08/01/2016, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### 1ª VARA DE BOTUCATU

#### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e da Portaria SEI n.º 0644074, que dispôs acerca da escala geral de férias dos servidores desta 1ª Vara Federal referentes ao exercício de 2015 (Processo SEI 0025163-25.2014.403.8001), disponibilizada e publicada no Diário Eletrônico no dia 08 de setembro de 2014, bem como da Portaria Nº 1293114, DE 26 DE agosto DE 2015, que dispôs acerca da escala geral de férias dos servidores desta 1ª Vara Federal referentes ao exercício de 2016, e os termos da Portaria Nº 1288847, DE 24 DE agosto DE 2015

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 08/01/2016, inclusive, por ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), as férias da servidora TERESINHA DE FATIMA CARGERANI CARDASSI, RF 879, exercício 2015, anteriormente designadas para o período de 07/01/2016 a 16/01/2016, consignando que o gozo do saldo remanescente de 09 (nove) dias dar-se-á no período de 14/3/2016 a 22/3/2016.

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor CARLOS ALEXANDRE MURBACK – RF 5368, para substituir a servidora TERESINHA DE FATIMA CARGERANI CARDASSI, RF 879, Supervisora do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no referido período de 14/3/2016 a 22/3/2016

Art. 2º. ALTERAR as férias do servidor CARLOS ALEXANDRE MURBACK, RF 5368, exercício 2016, referente ao terceiro período, previsto anteriormente para 18/10/2016 A 27/10/2016, por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), para que sejam usufruídas no período de 03/11/2016 A 12/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal, em 08/01/2016, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORREA GUARDA, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECEER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 15/01/2016 as 11 horas do dia 22/01/2016	1ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

LEONARDO JOSÉ CORREA GUARDA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em exercício**, em 11/01/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria Nº 1, DE 08 DE janeiro DE 2016.

O **Juiz Federal Mauro Salles Ferreira Leite**, em exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14/2008 e Resolução 221/2012-CJF, ambas do Conselho da Justiça Federal,

#### RESOLVE:

1) **ALTERAR**, para melhor readequação dos serviços neste juízo, a terceira parcela (exercício 2015) das férias do servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO, RF 7401, anteriormente designada para o período compreendido entre 13-01-2016 a 22-01-2016 **para 18-01-2016 a 27-01-2016 (dez dias)**.

2) **DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO**, via mensagem eletrônica, à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Botucatu/SP, 08 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### 1ª VARA DE AMERICANA

#### PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Retificação de Portaria de Alteração de Férias

O **DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES**,

**CONSIDERANDO** o teor da mensagem de correio eletrônico de 22/12/2015, da Seção de Cadastro, **RESOLVE RETIFICAR** a portaria 1532150/2015.

Assim, onde se lê: "ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor WAGNER EDUARDO NORBERTO DE SOUZA, analista judiciário, RF 7491, de maneira que passe a constar como sendo de 07/01/2015 a 24/01/2015 ao invés de 28/03/2016 a 14/04/2016, conforme anotado anteriormente, leia-se: "ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor WAGNER EDUARDO NORBERTO DE SOUZA, analista judiciário, RF 7491, de maneira que passe a constar como sendo de **07/01/2016 a 24/01/2016** ao invés de 28/03/2016 a 14/04/2016, conforme anotado anteriormente."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

Portaria Nº 1, DE 07 DE janeiro DE 2016.

O **DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias do servidor José Ricardo Dal Cim Oliveira, RF 6289, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais de Avaré (FC-5), no período de 07/01/2016 a 16/01/2016;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias do servidor Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), no período de 18/01/2016 a 27/01/2016;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias do servidor Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), no período de 27/01/2016 a 05/02/2016;

#### RESOLVE:

1) **DESIGNAR** a servidora **Floriana de Fátima Oliveira, RF 7191**, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais de Avaré (FC-5), no período de 07/01/2016 a 16/01/2016;

2) **DESIGNAR** o servidor **Paulo Eduardo Maia, RF 5261**, para substituir as funções de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), no período de 18/01/2016 a 27/01/2016;

3) **DESIGNAR** o servidor **Osmar Junior Machado da Cruz, RF 6727**, para substituir as funções Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), no dia 27/01/2016;

4) **DESIGNAR** o servidor **Paulo Eduardo Maia, RF 5261**, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), no período de 28/01/2016 a 05/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### 2ª VARA DE BARUERI

#### PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, Técnica Judiciária, conforme segue:

Exercício 2015:

Marcadas para: 07/01/2016 a 20/01/2016

Alteradas para: 09/03/2016 a 22/03/2016

Exercício 2016:

Marcadas para: 28/03/2016 a 06/04/2016 (1ª Parcela)

Alteradas para: 30/05/2016 a 08/06/2016 (1ª parcela)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 07/01/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 2, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO DE CAMPOS, Técnico Judiciário, RF 2339, Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), estará em gozo de férias no período de **07/01/2016 a 21/01/2016**, e que a servidora JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, Diretora de Secretaria (CJ-3), RF 6222, compensará os dias **11/01/2016 e 12/01/2016** com horas trabalhadas no plantão judicial, que ora autorizo, bem como estará em gozo de férias no período de **13/01/2016 a 22/01/2016** (10 dias);

RESOLVE:

Nomear, em substituição:

- o servidor MARCO ANTONIO TURIBIO, RF 8008, Técnico Judiciário, para exercer as funções de Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5) no período acima mencionado;

- a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, Técnica Judiciária, Bacharela em Direito, para exercer as funções de Diretora de Secretaria (CJ-3) nos períodos acima mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 07/01/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ...

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse e exercício dos servidores **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO e LUCAS HARTMANN SILVA**, no dia **08.01.2016**, nomeados pelo Ato nº 13.162, de 07.12.2015, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 14.12.2015, considerado publicado em 16.01.2015, para exercerem o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**R E S O L V E :**

**LOTAR** os servidores **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, RF 4210** e **LUCAS HARTMANN SILVA, RF 7445**, na Subseção Judiciária de Corumbá - MS, a partir de **11.01.2016**, ficando à disposição desta Diretoria nos dias 08, 09 e 10 janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 2, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Trata da substituição da servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Dourados, está em gozo de férias entre os dias 07.01.2016 e 16.01.2016;

**RESOLVE**

**I – DESIGNAR** o servidor **SÉRGIO AZEVEDO CAPILLE**, Analista Judiciário, RF 6319, para ocupar, em substituição, a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados, nos dias **07.01.2016 a 16.01.2016**.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 08/01/2016, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 4, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

Retifica parcialmente a Portaria nº 177/2015-DSUJ/DOURADOS (1493906), que trata do plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante o período de **Plantão Regional** dos dias 01 e 02.01.2016, durante o recesso forense, e 07 e 08.01.2016, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** a impossibilidade de comparecimento ao plantão judiciário do servidor **Wilson José Oliveira Mendes**, nos dias **01 e 02.01.2016**;

**CONSIDERANDO** a que o servidor **Rinaldo Santos Durães** se encontra em gozo de férias desde o dia **07.01.2016**;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR**, parcialmente, o artigo 1º da Portaria nº 177/2015-DSUJ/DOURADOS (1493906), de 25 de novembro de 2015.

**ONDE SE LÊ:**

"Art. 1º. **DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Unidade Regional de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados
01.01.2016 a 02.01.2016	2ª	Wilson José Oliveira Mendes, RF 5177; e Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140;
...	...	...
05.01.2016 a 08.01.2016	2ª	Carina Luchesi Morceli Gervazoni, 5247; Rinaldo Santos Durães, RF 6187

**LEIA-SE:**

"Art. 1º. **DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Unidade Regional de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados
01.01.2016 a 02.01.2016	2ª	Erika de Souza Gevesier Nunes, RF 7033; e Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140;
...	...	...
05.01.2016 e 06.01.2016	2ª	Carina Luchesi Morceli Gervazoni, 5247; Rinaldo Santos Durães, RF 6187
07.01.2016 e 08.01.2016	2ª	Carina Luchesi Morceli Gervazoni, 5247; <b>Wilson José Oliveira Mendes, RF 5177</b>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 08/01/2016, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**1A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

O Juiz Federal Substituto **Fernando Nardon Nielsen**, da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias; e;

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciário, RF 3702, Oficial de Gabinete - FC5, de 11-01 a 21-01-2016 (11d), referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2015/2016, e a compensação de 16hs trabalhadas no plantão judiciário, nos dias 07-01 e 08-01-2016,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI**, Técnico Judiciário, RF 6313, para, em substituição, exercer a função de Oficial de Gabinete - (FC-5), nos dias **07-01 e 08-01-2016**, e no período de **11-01 a 21-01-2016 (11d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2016, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 4, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal Criminal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos das Portarias DFOR nºs. 1544926 e 1544928, de 16 de dezembro de 2015,

#### RESOLVE:

1 – **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, no período de **19/01/2016** (a partir das 08h) a **01/02/2016** (até às 08h), nos sábados, domingos e feriados, os seguintes funcionários:

- a) **Jedeão de Oliveira**, Diretor de Secretaria, RF 2603, de 23/01/2016 a 01/02/2016;
- b) **Ana Paula de Oliveira Guibo**, Analista Judiciário, RF nº 3725, de 19/01/2016 a 22/01/2016;
- c) **Ursula Filartiga Henning**, Analista Judiciário, RF nº 2739, de 19/01/2016 a 01/02/2016;
- d) **Fábio Guilherme Monteiro Daroz**, Técnico Judiciário, RF nº 4900, de 21/01/2016 a 01/02/2016.

2 – **DAR** a conhecer que o plantão será cumprido no horário das 09h às 12h, no Fórum, período que os funcionários lá permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão nº 9142-5511.

**Odilon de Oliveira**  
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291-2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que o Diretor de Secretaria da 3ª Vara **Jedeão de Oliveira**, ocupante do Cargo em Comissão CJ-3, estará em gozo de férias no período de **07/01/2016 a 22/01/2016**,

#### RESOLVE:

1 - **DESIGNAR** a servidora Denise Barbosa Mardini Lanzarini, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 4764, para, em substituição, exercer a função de Diretora da Secretaria da 3ª Vara no período de **07 a 11/01/2016**; sem prejuízo de suas atribuições;

2 – **INTERROMPER**, a partir de 12/01/2016, a 1ª etapa de férias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, da servidora Ana Paula de Oliveira Guibo, Analista Judiciário, Registro Funcional nº 3725, marcadas para o período de 11/01/2016 a 20/01/2016, restando 09 (nove) dias que deverão ser gozados no período de 28/01/2016 a 05/02/2016.

3 - **DESIGNAR** a servidora **Ana Paula de Oliveira Guibo**, Analista Judiciário, Registro Funcional nº 3725, para, em substituição, exercer a função de Diretora de Secretaria da 3ª Vara, no período de **12 a 22/01/2016**, sem prejuízo de suas atribuições;

4 – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

**ODILON DE OLIVEIRA**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008 que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Ursula Filartiga Henning**, Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Registro Funcional nº 2739, estará em gozo de férias no período de **07 a 16/01/2016**,

#### RESOLVE:

1 - **DESIGNAR** a servidora, Juliana Bassaneze Bernardo, Técnico Judiciário, RF nº 6425, para, em substituição, exercer a função de Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

2 – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**ODILON DE OLIVEIRA**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008 que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Fábio Guilherme Monteiro Daroz**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 4900, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais Diversos da 3ª Vara, estará em gozo de férias no período de **11 a 20/01/2016**;

**RESOLVE:**

1 - **DESIGNAR** a servidora **Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, Técnico Judiciário, Registro Funcional n.º 4764, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais Diversos da 3ª Vara, no período de **12 a 20/01/2016**, sem prejuízo de suas atribuições;

2 - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** ainda, que o(a) servidor(a) **ALCIDINA DE SOUZA FONTOURA**, Técnica Judiciária, RF 7369, supervisora da Seção de Execuções Fiscais do INSS e outros, FC05, estará em gozo de férias no período de 12/01/2016 a 22/01/2016, de acordo com a escala de férias dos servidores desta Seção Judiciária;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** para substituí-la no referido período o servidor **RÔMULO DE FREITAS COELHO**, Analista Judiciário, RF 6928;

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.